O TORTURADOR COMO HERÓI: MEMÓRIA AUTORITÁRIA, REVISIONISMO HISTÓRICO E DISPUTA DEMOCRÁTICA NAS NARRATIVAS DA DITADURA BRASILEIRA

Silvoney Silva Pena
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0000-6136-9838
Endereço eletrônico: silvoneypena@hotmail.com

Palavras-chave: Memória coletiva; Ditadura Civil-Militar; Revisionismo histórico; Psicologia Política; Democracia.

INTRODUÇÃO

A memória coletiva constitui um dos principais campos de disputa das democracias contemporâneas. Mais do que conservar acontecimentos passados, ela organiza identidades, produz pertencimentos e orienta projetos de futuro. Em sociedades marcadas por experiências autoritárias, a elaboração pública do passado assume importância estratégica, pois diferentes grupos procuram atribuir sentidos concorrentes às violações ocorridas, legitimando ou contestando formas de poder ainda presentes no tempo presente. Nessa perspectiva, a memória não se limita a um acervo de recordações: ela opera como prática social e política, construída em quadros coletivos que definem o que deve ser lembrado, esquecido, silenciado ou celebrado (Halbwachs, 2006).

No Brasil, a Ditadura Civil-Militar de 1964 a 1985 permanece como objeto de intensas disputas narrativas. A abertura política, a Constituição de 1988 e a atuação de familiares de mortos e desaparecidos, movimentos sociais, pesquisadores e instituições de direitos humanos contribuíram para ampliar o conhecimento sobre prisões arbitrárias, torturas, execuções, desaparecimentos forçados e perseguições políticas. A Comissão Nacional da Verdade sistematizou parte expressiva dessas violações e reconheceu a prática de graves crimes de Estado,

indicando sua natureza sistemática e institucional (BRASIL, 2014). Entretanto, nas últimas décadas, também se intensificou a circulação pública de discursos que relativizam ou negam essa violência, reabilitam o imaginário do inimigo interno e atribuem caráter heroico a agentes da repressão.

A figura do torturador, antes associada à ilegalidade e à violência de Estado, passa a ser reinterpretada, em determinados discursos, como símbolo de coragem, patriotismo, disciplina ou defesa da ordem. Esse deslocamento não representa apenas uma divergência historiográfica. Trata-se de uma operação política sobre a memória, capaz de reorganizar afetos públicos, identidades grupais e critérios morais de julgamento do passado. A exaltação do agente repressivo converte a violência em atributo positivo e produz uma narrativa na qual a violação de direitos humanos aparece como resposta necessária a uma ameaça absoluta.

Este trabalho parte da tese de que a heroificação do torturador constitui um dispositivo de reorganização da memória coletiva que transforma a violência de Estado em capital simbólico para projetos políticos autoritários. Seu objetivo é analisar como narrativas contemporâneas sobre a Ditadura Civil-Militar articulam memória autoritária, revisionismo histórico e afetos políticos para legitimar a repressão e disputar os sentidos da democracia. Busca-se, ainda, compreender de que forma esse processo interfere na percepção social dos direitos humanos, da autoridade estatal e do uso legítimo da força.

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. O corpus analítico reúne literatura especializada sobre memória coletiva, autoritarismo, Psicologia Política, direitos humanos e História do Brasil republicano, além de documentos oficiais e registros públicos relacionados à Ditadura Civil-Militar e às disputas contemporâneas em torno de sua memória. Entre as fontes centrais estão os relatórios da Comissão Nacional da Verdade, pronunciamentos públicos, entrevistas, homenagens e manifestações políticas nas quais agentes da repressão são apresentados como referências positivas.

O procedimento analítico concentra-se na interpretação das estratégias discursivas de heroificação. Não se pretende discutir se a tortura ocorreu — fato amplamente documentado —,

mas compreender como práticas historicamente reconhecidas como violações são ressignificadas, moralizadas e convertidas em emblemas de ordem. Para isso, observam-se quatro movimentos recorrentes: a negação ou minimização dos crimes; a construção do inimigo interno como ameaça total; a inversão moral entre vítimas e perpetradores; e a transformação do agente repressivo em figura exemplar.

A análise articula História, Estudos da Memória e Psicologia Política. A contribuição de Halbwachs permite compreender a memória como construção social vinculada aos grupos e às necessidades do presente (Halbwachs, 2006). Ricoeur oferece elementos para examinar as relações entre memória, esquecimento, narrativa e responsabilidade, especialmente quando o passado é submetido a usos políticos seletivos (Ricoeur, 2007). Jelin contribui para pensar as lutas pela memória como disputas entre atores que buscam instituir sentidos legítimos para experiências de violência e repressão (Jelin, 2002). No campo da Psicologia Política, o estudo considera a produção de identidades, afetos e pertencimentos que sustentam a adesão a discursos autoritários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise indica que a heroificação do torturador depende de uma reorganização seletiva da memória. Em primeiro lugar, promove-se a descontextualização da violência. Prisões ilegais, sequestros, torturas e mortes deixam de ser compreendidos como parte de um aparato repressivo e passam a ser apresentados como atos isolados, excessos inevitáveis ou respostas defensivas. Essa operação reduz a gravidade das violações e desloca o foco das estruturas de Estado para a suposta intenção patriótica dos agentes.

Em segundo lugar, ocorre a construção de uma fronteira moral rígida entre um “nós” identificado com a nação, a ordem e a segurança e um “eles” associado à subversão, ao caos e à ameaça. A narrativa do inimigo interno simplifica conflitos políticos complexos e transforma adversários em sujeitos desprovidos de direitos. Nesse enquadramento, a violência deixa de ser julgada por critérios democráticos e passa a ser legitimada pela identidade atribuída à vítima. A tortura torna-se aceitável porque se dirige a alguém previamente excluído da comunidade moral.

Em terceiro lugar, observa-se uma inversão entre vítimas e perpetradores. As vítimas da

repressão são representadas como responsáveis pela violência que sofreram, enquanto os agentes estatais aparecem como sujeitos sacrificados em defesa da sociedade. Essa inversão produz esquecimento ativo: não elimina as informações disponíveis, mas reorganiza seu sentido. O conhecimento histórico pode permanecer acessível, embora perca força moral diante de uma narrativa que transforma crimes de Estado em feitos necessários.

Em quarto lugar, a heroificação converte a violência em capital simbólico. A referência pública ao torturador funciona como sinal de pertencimento a um campo político que valoriza autoridade, punição e eliminação do inimigo. Sua exaltação não diz respeito somente à avaliação de um personagem histórico; ela comunica uma disposição presente diante da democracia. Ao celebrar quem torturou, celebra-se também uma concepção de Estado na qual a força pode prevalecer sobre direitos, garantias e limites institucionais.

Sob a perspectiva da Psicologia Política, esses movimentos mobilizam afetos como medo, ressentimento, raiva, desejo de ordem e nostalgia de autoridade. A memória autoritária oferece uma gramática emocional para interpretar crises contemporâneas: diante da insegurança e da polarização, a figura do agente repressivo é convertida em promessa de restauração. O herói autoritário aparece como aquele que não hesita, não negocia e não reconhece limites. Assim, o passado ditatorial é acionado para produzir subjetividades políticas orientadas pela desconfiança em relação às instituições democráticas e pela aceitação de soluções violentas.

O revisionismo histórico, nesse sentido, ultrapassa a disputa acadêmica sobre interpretações do passado. Ele interfere diretamente na constituição dos sujeitos políticos e nos critérios sociais de legitimidade. Quando a tortura é relativizada, a própria noção de direitos humanos é apresentada como obstáculo à segurança; quando o torturador é heroificado, a violência estatal torna-se imaginável como recurso legítimo no presente. A disputa memorial converte-se, portanto, em disputa pelos fundamentos éticos da convivência democrática.

Os resultados também indicam que políticas de memória, verdade e justiça não devem ser compreendidas como ações voltadas exclusivamente ao passado. Elas atuam na formação democrática, na prevenção da repetição e na construção de limites públicos para o exercício do poder. A ausência de responsabilização ampla e a fragilidade de políticas permanentes de educação para os direitos humanos favorecem a circulação de narrativas que naturalizam a repressão. Nesse contexto, museus, arquivos, escolas, universidades, movimentos sociais e

espaços de memória desempenham função decisiva na preservação de testemunhos e na produção de interpretações públicas comprometidas com a dignidade humana.

CONCLUSÕES

A heroificação do torturador revela que a memória da Ditadura Civil-Militar permanece como questão central para a democracia brasileira. A exaltação de agentes repressivos não constitui simples nostalgia, provocação retórica ou desconhecimento histórico. Ela funciona como dispositivo de reorganização da memória coletiva e como linguagem política capaz de converter a violência de Estado em capital simbólico para projetos autoritários.

Ao articular História, Estudos da Memória e Psicologia Política, o trabalho evidencia que as disputas sobre o passado produzem efeitos no presente: estruturam identidades, mobilizam afetos, definem inimigos e influenciam a aceitação social da violência. A construção do torturador como herói desloca as fronteiras morais da democracia, relativiza direitos e enfraquece o reconhecimento público das vítimas.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento do revisionismo autoritário exige políticas contínuas de memória, verdade, reparação e educação em direitos humanos. Preservar documentos, testemunhos e lugares de memória não significa aprisionar a sociedade no passado, mas construir condições para que a violência estatal seja reconhecida, julgada e impedida de se converter novamente em horizonte legítimo de ação política.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório. Brasília, DF: CNV, 2014. v. 1.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo XXI, 2002.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (org.). **O que resta da ditadura:** a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.